



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

PORTARIA N.º 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16, I, c/c art. 23, do Regimento Interno, RESOLVE:

ESTABELEECER AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias e horários das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Varjão de Minas, para a Sessão Legislativa de 2018, cf. descritivo abaixo:

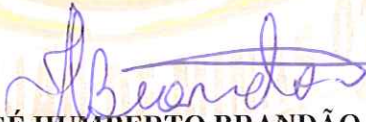
Mês	Data	Horário
Fevereiro	06/02/2018	18h00min.
Março	06/03/2018	18h00min.
Abril	03/04/2018	18h00min.
Maio	08/05/2018	18h00min.
Junho	05/06/2018	18h00min.
Agosto	07/08/2018	18h00min.
Setembro	04/09/2018	18h00min.
Outubro	02/10/2018	18h00min.
Novembro	06/11/2018	18h00min.
Dezembro	04/12/2018	18h00min.

Art. 2º - Reserva-se à Mesa Diretora a faculdade de designar reuniões ordinárias e extraordinárias em datas diversas das estabelecidas no artigo anterior, conforme a necessidade da Administração e o andamento dos trabalhos Legislativos.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara dará conhecimento das datas e horários estabelecidos para as reuniões ao chefe do Poder Executivo, mediante expedição de ofício com comprovação de recebimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 2 de janeiro de 2018.


JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO
Presidente da Câmara

